



ÁLVARO
CELSO
BONFIM
RESENDE
11/06/2025 12:48

MILLA
PITALUGA
TAVARES
11/06/2025 13:38

DAYANA
COSTA
ALMEIDA
XIMENES
12/06/2025 07:37

MICAELA
BELEN
PALMAZ
26/06/2025 16:32

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 58/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
18ª REGIÃO E A EMPRESA PARK PLACE
TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário da União, de um lado, neste ato representado pelo servidor Álvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral, no uso da competência delegada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, e, de outro lado a empresa **PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA**, neste ato representada por Micaela Belen Palmaz, Diretora, tendo em vista o que consta no PROAD TRT/18ª nº 9235/2025, assina o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços garantia, manutenção e suporte técnico de servidor, firmado em 05/11/2024, nos termos do art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo altera a cláusula oitava do instrumento original para atualizar o valor do contrato, em decorrência do acréscimo de 1 (um) Servidor dell-r540-esx (R540), passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço unitário para cada item, neles incluídas todas as despesas e demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, objeto deste contrato, é fixado conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
1	Servidor do interior (R540)	servidor	25	R\$ 71,90	R\$ 1.797,50
2	Servidor principal (R540)	servidor	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
3	Servidor analítico (R740)	servidor	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
4	Servidor do complexo (R540)	servidor	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
5	Servidor dell-r540-esx (R540)	servidor	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00

VALOR MENSAL TOTAL	R\$ 2.154,50
---------------------------	---------------------

§1º O valor anual da presente contratação é de R\$ 25.854,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais);

§2º O valor global da presente contratação, considerando a vigência de 30 meses é de R\$ 64.635,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais).

(...)"

Parágrafo único. O valor mensal do presente acréscimo é de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Goiânia-GO/2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
TRT/18ª

ASSINADO ELETRONICAMENTE
MICAELA BELEN PALMAZ
Diretora
PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA

Testemunhas:

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Nome: Dayana Costa Almeida
CPF: 0XX.XXX.XXX-97

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Nome: Milla Pitaluga Tavares
CPF: 8XX.XXX.XXX-78